

2013-0.245.690-0 - CONFORME PUBLICADO NO DOC DE 14/09/2017

Int.: Autarquia Hospitalar Municipal - AHM
Ref.: RDC PRESENCIAL nº 0031/16/SIURB – Execução de serviços e obras para reforma e ampliação do Hospital Municipal Dr. Alípio Correa Neto, situado na Rua Rodrigo de Brum, 1989 – SP/EM.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente, em especial a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, às fls. 2.818 e a manifestação da ATAJ às fls. retro, nos termos do disposto no art. 28, inciso IV, da Lei Federal nº 12.462/11, no uso da competência delegada pela Portaria 02/ SMSO-G/17, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade RDC PRESENCIAL nº 0031/16/SIURB, cujo objeto é execução de serviços e obras para reforma e ampliação do Hospital Municipal Dr. Alípio Correa Neto, em conformidade com as regras estabelecidas no edital e seus anexos, que ora ADJUDICO a empresa M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.192.609/0001-80. Por conseguinte, AUTORIZO a contratação da referenciada empresa, nos termos do Edital, no valor total de R\$ 11.851.025,81 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), sendo que para o presente exercício consta a Nota de Reserva nº 2.961, no valor de R\$ 3.335.521,13 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos), para a prestação dos supracitados serviços.

Outrossim, AUTORIZO a emissão de empenho para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 01.10.10.302.3003.3.372.4.4.90.51.00.0 2 – Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais – Obras e Instalações – Transferências Federais.

2013-0.245.696-9 – CONFORME PUBLICADO NO DOC DE 14/09/2017

Int.: Autarquia Hospitalar Municipal - AHM
Ref.: RDC PRESENCIAL nº 0061/16/SIURB – Execução de serviços e obras para reforma e ampliação do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, situado na Rua Augusto Carlos Bauman, 1074 – SP/IQ.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente, em especial a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, às fls. 1.676 e a manifestação da ATAJ às fls. retro, nos termos do disposto no art. 28, inciso IV, da Lei Federal nº 12.462/11, no uso da competência delegada pela Portaria 02/ SMSO-G/17, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade RDC PRESENCIAL nº 0061/16/SIURB, cujo objeto é execução de serviços e obras para reforma e ampliação do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, em conformidade com as regras estabelecidas no edital e seus anexos, que ora ADJUDICO a empresa ENGESEC CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.268.531/0001-60. Por conseguinte, AUTORIZO a contratação da referenciada empresa, nos termos do Edital, no valor total de R\$ 15.004.952,15 (quinze milhões, quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), sendo que para o presente exercício consta a Nota de Reserva nº 2.962, no valor de R\$ 3.857.163,05 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e cinco centavos), para a prestação dos supracitados serviços.

Outrossim, AUTORIZO a emissão de empenho para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 01.10.10.302.3003.3.372.4.4.90.51.00.0 2 – Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais – Obras e Instalações – Transferências Federais.

2015-0.041.527-4

Int.: KF2 Engenharia e Consultoria Ltda.
Ass.: Aditivo de Valor Contratual - Contrato nº 033/SIURB/16 – Elaboração dos Projetos Básicos de Drenagem da Avenida dos Sertanistas, Rua Antenor Baptista, Córrego Poli, Complexo Viário Paulista e Rua Augusto Farina.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 033/SIURB/16, celebrado com a empresa KF2 Engenharia e Consultoria Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.169.280/0001-05, AUTORIZO a alteração contratual informada pela Superintendência de Projetos Viários - PROJ, gerenciadora e fiscalizadora do contrato às fls. 1.375/1.376, de forma a crescer o valor do contrato em R\$ 101.192,47(P0) (cento e um mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.154.801,28(P0) para R\$ 1.255.993,75(P0) (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), representando um acréscimo de 8,76% do valor inicialmente ajustado

Outrossim, APROVO a inclusão do item e preço extracontratual de fls. 1.368.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1616/14

DESPACHO

À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base na manifestação da AJU às fls. 371-373 do mesmo, e manifestação da área requisitante às fls. 337/338, indicando a necessidade de manutenção do referido Contrato, se fazendo necessária a redução nos percentuais possíveis indicados, atendendo o que determina o art. 2º, § 1º do Decreto nº 57.580/17, com fundamento no artigo 65, I, b, §1º e §2º, II da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e alterações, combinado com o artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/02, AUTORIZO o Aditamento ao CONTRATO nº 020/15 do imóvel situado na Rua Laguna, nº 1.170, no 2º Subdistrito Santo Amaro, medindo 15,00 m de frente, distante 38,50 m da Av. João Dias, sendo a metragem da frente aos fundos 32,00 m, com área de 479 metros quadrados, conforme descrito e caracterizado na matrícula de nº 129.118 do 11º de contribuinte nº 087.017.0065, celebrado, com a H. E. MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 04.762.941/0001-13, para:

I – As partes pactuaram a redução do valor locatício mensal, vigendo a partir de 01 de junho de 2017, no importe de R\$ 39.287,12 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

II - O aluguel mensal acima transacionado será reajustado a cada 12 (doze) meses, com base na Lei Federal nº 10.192/01, Decreto Municipal nº 25.236/87, Decreto Municipal nº 48.971/07 e Decreto Municipal nº 57.580/17, observando-se as demais normas que regulamentam a matéria e mediante índice equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste.

III – Publique-se

São Paulo, 14 de setembro de 2017.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE 0410/17

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 069/17 ao Contrato nº 037/17, celebrado com a empresa AXON OIL LUBRIFICANTES LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.622.294/0001-68, para crescer 20% no valor total inicial do Contrato, cláusula 6.1, o importe de R\$ 6.916,08 (seis mil, novecentos e dezesseis reais e oito centavos) e crescer os quantitativos, para o

fornecimento de 01 tambor de 200 litros de óleo de motores a gasolina, álcool e flex, pelo valor de R\$ 2.190,00, 03 tambores de 200 litros de óleo de motores diesel, pelo valor de R\$ 4.086,00 e 84 frascos de 01 litro de óleo de motor quatro tempos de motocicletas, pelo valor de R\$ 640,08, para atender às necessidades da CET, em conformidade com o disposto no artigo 65, inciso I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Formalizado em 12/09/2017.

EXPEDIENTE Nº 0572/17

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/17

Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA IMPRESSÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRANSITO

REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO APRESENTADA PELO SR. LUIZ CARLOS CHADDAD TRIPADALLI

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes dos autos, notadamente com base no Parecer Jurídico nº 572/17 da Assessoria Jurídica, que acolhemos, **conhecemos, porque tempestiva**, a impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 29/17, apresentada por LUIZ CARLOS CHADDAD e, **NEGANDO PROVIMENTO QUANTO AO MÉRITO**, por falta de fundamento fático-jurídico, mantendo-se a redação do Edital tal como divulgada originalmente.

II - Publique-se.

São Paulo, 14 de setembro de 2017

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.001/2017 - PI-21/2017 - “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL E DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO”

O Pregoeiro designado informa que ACHA-SE ABERTO na EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., no processo em referência. O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 29/09/2017, no site www.comprasnet.gov.br, sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.

APOSTILA Nº 07.09/17 AO TERMO DE RATIFICAÇÃO.

OBJETO: A presente apostila refere-se à correção do objeto e exclusão da parte relacionada à vigência do CO-11.09/15, pela qual foi publicado no Diário Oficial no dia 22/12/2015, e também a correção do objeto do CO/TA-03.08/16, publicado no Diário Oficial no dia 06/08/2016.

1) Onde se lê: “CONTRATADA: B2BR – BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA BRASIL LTDA. OBJETO: “AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO DE DEMANDAS E SERVIÇOS”. VALOR: R\$ 443.666,35 (quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura (10/11/15).

2) Leia-se: “CONTRATADA: B2BR – BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA BRASIL LTDA. OBJETO: “REDUÇÃO QUANTITATIVA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO DE DEMANDAS E SERVIÇOS EM 20,07%”. VALOR: R\$ 443.666,35 (quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

3) Onde se lê: “EXTRATO DE CONTRATO. CO/TA-03.08/16. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.002/15, CONTRATADA: B2BR – BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de Solução para Gestão de Demandas e Serviços. VALOR: R\$ 500.429,65 (quinhentos mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)”.

4) Leia-se: “EXTRATO DE ADITIVO CO/TA-03.08/16. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.002/15, CONTRATADA: B2BR – BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aumento Quantitativo referente à aquisição de solução para gestão de demandas e serviços em 10,23%. VALOR: R\$ 500.429,65 (quinhentos mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)”.

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato CO-11.09/15 e do Termo Aditivo CO/TA-03.08/16 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 19/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo Contratual

TERMO DE CONTRATO: 03/2017

CONTRATANTE: TCMSP

CONTRATADA: PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº: 53.543.898/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços/obras de reforma e adequação das instalações da Portaria A; tratamento de concreto aparente e pintura externa do Edifício Anexo II e reforma de escadaria.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 46.428,35

DOTAÇÕES: 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 e

10.10.01.032.30024.2100.4490.52 -

PROCESSO TC Nº 72.007.526.16-05

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC: 72.008.270.17-71

Interessados: TCMSP/99 TAXIS TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Autorização de uso da ata de registro de preços 05/ SMG/COBES/2017, cujo objeto é a contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem de internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, à Prefeitura do Município de São Paulo, para atendimento às necessidades de transporte dos servidores do TCMSP.

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes nos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento nos arts. 3º e 6º da Lei Municipal 13.278/02 e no art. 17 do Decreto Municipal 56.144/15, a adoção das seguintes medidas:

I - contratação da empresa 99 TAXIS TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 18.033.552/0001-61, por meio da Ata de Registro de Preços 005/SMG-COBES/2017, para a intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, da quantidade mensal estimada de 4.500 (quatro mil e quinhentos) quilômetros pelo período de 12 (doze) meses, no

valor total estimado de R\$ 132.840,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais);

II - emissão de notas de empenho, pagamentos e cancelamento de eventual saldo, se houver, em favor da referida Empresa, devendo onerar a dotação 10.10.01.032.3024.2100.3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO;

III - lavratura do Termo de Contrato, conforme minuta às fls. 76 a 90 .

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC: 72.001.580.17.00

Interessados: TCMSP/EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INF- FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP

Objeto: Termo de Aditamento ao Termo de Contrato 04/2017

DESPACHO:

À vista das informações constantes dos autos e nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no disposto no art. 18, inc. V, do Decreto Municipal 44.279/03, no tocante ao Termo de Contrato 04/2017, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados de tecnologia da informação e comunicação, referentes aos produtos Sistemas de Informação, Redes e Conectividade e Data Center, a adoção das seguintes medidas:

I - aditamento ao citado Contrato, celebrado com a EM- PRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP, CNPJ 43.076.702/0001-61, visando à alteração de cláusula, no tocante ao reajustamento de preços, a fim de que seja observada a variação do índice IPC/PIPE;

II - lavratura do respectivo Termo de Aditamento, conforme a minuta juntada às fls. 176 e 177.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC: 72.002.715.13-40

Interessados: TCMSP/KENTA INFORMÁTICA S. A.

Objeto: Prorrogação do Termo de Contrato 12/2013

DESPACHO:

À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no disposto no art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, no art. 46 do Decreto Municipal 44.279/03 e na subcláusula III.3.1 do Termo de Contrato 12/2013 (Aditamentos 22/2014, 20/2015 e 28/2016), cujo objeto é a licença de uso do software DRS – Digital Recording System, por tempo determinado, para gravação digital em áudio e vídeo das sessões plenárias, incluindo prestação de serviços de assessoria para implantação, instalação, treinamentos, suporte técnico e atualizações, a adoção das seguintes medidas:

I – prorrogação do referido Contrato, celebrado com a empresa KENTA INFORMÁTICA S. A., CNPJ 01.276.330/0001-77, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 08/11/17 e 07/11/18;

II – emissão de notas de empenho, pagamentos e cancelamento do saldo, se houver, em favor da referida Empresa, no valor total de R\$ 44.674,68 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), devendo onerar a dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(fl. 634);

III – lavratura de Termo de Aditamento, conforme minuta às fls. 631 e 632.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC: 72.003.913.15-00

Interessados: TCMSP/ GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

Objeto: Lavratura de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato 02/2016

DESPACHO:

À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no disposto no art. 65, inc. I, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93, c. c. o seu § 1º, no tocante ao Termo de Contrato 02/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação e disponibilização de serviço de acesso IP Dedicado e acesso IP à Internet, a adoção das seguintes medidas:

I – alteração da velocidade de acesso dos atuais

100 Mbps para 200 Mbps, resultando em acréscimo no valor de R\$ 20.048,33 (vinte mil e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), aproximadamente, na ordem de 12,07% (doze inteiros e sete décimos por cento) do contratado inicialmente com a empresa GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA., CNPJ 11.860.676.0001-71;

II – emissão de notas de empenho, pagamentos e cancelamento do saldo, se houver, no citado valor, em nome da referida Empresa, para as despesas com o referido acréscimo contratual no período de setembro/17 a 13/02/19, devendo onerar a dotação 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

III – lavratura de Termo de Aditamento, conforme minuta às fls. 463 e 464.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 1322/15- Contrato CCN/GCO 054/16- Termo de Aditamento CCN/GCO nº 051/17 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Flash Iluminação e Sonorização Ltda - CNPJ: 67.983.007/0001-41 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de sistema de iluminação Tipo 2, para atendimento parcelado a diversos eventos - Objeto do Termo de Aditamento: Desconto de 15% no valor unitário, aplicação do reajuste contratual e concordância na substituição do índice de reajuste em atendimento ao Decreto Municipal 57.580/17

Processo de Compras nº 0146/17 - Pregão Eletrônico - 018/17

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços continuados de administração e depósito de ações escriturais emitidas pela São Paulo Turismo S/A – SPTuris, por um período de 12 (doze) meses, renováveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

Comunicamos que a licitação em epígrafe está adiada ‘sine die’, tendo em vista a necessidade de revisão do Edital. (Número de referência no sistema www.licitacoes-e.com.br - 686157). Oportunamente será divulgado o edital reti-ratificado e instruções quanto a continuidade do procedimento licitatório.

ComissTrocaria Todos os Meus amanhã por um único dia de ontemã Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A. Contato: licitacoes@spturis.com - (11) 2226-9491

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

Processo Eletrônico nº 8610.2016/0000014-0

I- A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.- Spcine, à vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2016/0000014-0, em especial da manifestação da área responsável pelo Edital nº 09/2016/Spcine - Programa de apoio a roteiros audiovisuais de longa metragem - Doctoring (4524267), torna público as interessadas que, à luz do item 2.3 do Edital e em função de atrasos ocorridos na realização de algumas consultorias, o Programa de Doctoring fica com sua duração estimada para até 31/12/2017.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E

REVISÃO - SGP-4

50ª SESSÃO ORDINÁRIA

22/08/2017

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Srs. Vereadores, não há quórum para darmos início aos trabalhos.

Conforme artigo 134, parágrafo único, do Regimento Interno, não haverá sessão.

Esta Presidência convoca os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, com a Ordem do Dia a ser publicada.

50ª SESSÃO ORDINÁRIA

23/08/2017

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Agradeço aos Vereador Gilberto Natalini pela presença. Seja muito bem-vindo. De volta a casa; o bom filho a casa torna.

Agora são 15h15 e há 17 Vereadores presentes, segundo o painel. Conforme artigo 134, parágrafo único, do Regimento Interno, não haverá sessão.

Eu quero, de imediato, registrar a visita do Vereador Murilo J’Acom, da cidade de Monte Alto, a convite do Vereador Fabio Riva, e também do Chefe de Gabinete do nosso Deputado Zerbini, que aqui se encontra.

Peço uma salva de palmas. (Palmas)

Sejam bem-vindos, colegas. Obrigado. Que nossas câmaras possam promover um intercâmbio, que possamos trocar informações, para que ambas possamos ter o nosso crescimento como casas parlamentares.

Lembro que amanhã, dia 24 de agosto, as sessões ordinária e extraordinária estão desconvocadas em função do requerimento aprovado pela CPI dos Grandes Devedores que será realizada neste plenário. É aquela CPI que conta com muitos convidados, e, por isso, então, a necessidade.

Esta Presidência convoca a próxima sessão ordinária e três sessões extraordinárias, logo após a ordinária, todas com Ordem do Dia a ser publicada.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 23/08/2017

Requerimentos

VEREADOR EDUARDO TUMA (PSDB)

08-00040/17 - Requer a desconvocação das sessões ordinária e extraordinária do dia 24 de agosto de 2017.